

## **DECRETO Nº 2371/16, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 27/07/2016 a 27/08/2016.

Graziele Natividade – Mat. 610  
Responsável.

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 354.750,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2016, indica recursos, e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1546/15**, de 22 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2016,

### **DECRETA.**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2016, no valor de **R\$ 354.750,00** (Trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

#### **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras  
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (5100) .....R\$ 50.000,00

#### **06.01 - ENSINO INFANTIL**

12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais  
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6128) ..... R\$ 100.000,00

#### **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde  
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8112) .....R\$ 100.000,00  
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (8116) .....R\$ 50.000,00  
10.301.0034.2106 - Rateio de Despesas de Consórcio - CONSISA  
3393.30.00.00.00 - Material de Consumo (8194) .....R\$ 20.000,00  
3393.30.00.00.00 - Material de Consumo (8196) .....R\$ 9.750,00

#### **08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0029.2059 - Manut. Atividades do Fundo Mun. de Assistência Social  
3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (8305) ..... R\$ 5.000,00  
08.244.0029.2075 - Manutenção Convênios Assistência Social

|   |     |                   |
|---|-----|-------------------|
| 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (8340) ..... | R\$ | 20.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>                               |     | <b>354.750,00</b> |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 234.750,00** (Duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

**02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 04.122.0010.2005 - Manutenção das Atividades da JSM          |     |           |
| 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (2200)..... | R\$ | 35.000,00 |
| 3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (2201) .....         | R\$ | 8.000,00  |

**06.01 - ENSINO INFANTIL**

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 12.365.0041.1049 - Ampliação e Adaptação de Creche  |     |           |
| 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6101) ..... | R\$ | 20.000,00 |
| 12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais               |     |           |
| 3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6123) .....  | R\$ | 42.000,00 |

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 12.361.0047.1009 - Ampliação de Prédios Escolares   |     |           |
| 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6334) ..... | R\$ | 20.000,00 |

**07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 25.752.0072.2050 - Manutenção dos Serviços de Eletrificação Rural |     |           |
| 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (7120) .....               | R\$ | 10.000,00 |
| 20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura         |     |           |
| 4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (7135).....  | R\$ | 40.000,00 |

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 10.301.0035.2053 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica |     |           |
| 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8122) .....             | R\$ | 20.000,00 |
| 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8153) .....             | R\$ | 9.750,00  |

**08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| 08.244.0029.2059 - Manutenção das Atividades da Assistência Social |            |                   |
| 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8300).....       | R\$        | 30.000,00         |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>                                      | <b>R\$</b> | <b>234.750,00</b> |

|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| II – Recurso 0031 depositado no Banco 204 – Banco do Brasil c/ FUNDEB – ref. Excesso de Arrecadação .....                  | R\$        | 100.000,00        |
| III – Recurso 1090 depositado no Banco 1268 – Banco do Brasil c/ Proteção Social Básica – ref. Excesso de Arrecadação..... | R\$        | 20.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>   | <b>R\$</b> | <b>354.750,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 27 DE JULHO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO  
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE  
Assessora de Administração.